



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 015/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CFO)

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas para Oficial Combatente (2º Tenente) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 005/2020 – PG, firmado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao prosseguimento do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes do CBMRN, torna público **resultado preliminar da avaliação psicológica** do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2017, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Inscrição	Nome	Resultado Preliminar
790010429	Leidiane Da Silva Santiago	Indicado
790005873	José Djanildo Dos Santos Júnior	Indicado
790009061	Max Alberto Da Fonseca	Indicado
790006684	Magnus Roberto Diniz Junior	Indicado
790003353	Fernando Maux Vianna Da Silva	Indicado
790005326	Bruno Sales Alves	Indicado
790010214	Olga Mota Vieira	Indicado
790007962	Marcelly Maria Antas Teixeira	Indicado
790000535	Lucas De Lima Siqueira	Indicado
790001876	Marco Túlio Damasceno Da Rocha	Indicado
790004305	Tasso Sorrentino Moura De Lima	Indicado
790009327	Renato Pereira Pinto Dantas	Indicado
790007507	Ana Heloisy Pereira Da Silva Castro Sales	Indicado
790008276	Ericson Romualdo Fonseca Ferreira	Indicado
790008516	AntonioItalo Alves De Oliveira	Indicado
790003809	Eduardo Eiler Batista De Araújo	Indicado
790003337	Rafael Campos Alves Da Silva	Indicado
790009010	Ivan Francelino De Oliveira Filho	Indicado
790008466	Diego Gabriel Dantas Bezerra Da Silva	Indicado
790000324	Kaio Sueldo De Oliveira	Indicado
790005113	Djalma Freire Da Silva Neto	Indicado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos considerados ausentes/contraindicados nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados em *link* próprio a ser disponibilizado no site do Idecán (www.idecan.org.br).

2.2. Ao candidato contraindicado que não desejar interpor recurso administrativo em face do resultado da avaliação psicológica, mediante solicitação, será facultada “entrevista de

devolução”, cujo objetivo é cientificá-lo do resultado obtido na avaliação que determinou o parecer e cujo caráter é meramente informativo e orientador para o candidato.

2.3. A solicitação de “entrevista de devolução” deverá ser realizada nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado. Os pedidos deverão ser protocolados em *link* próprio a ser disponibilizado no site do Idecán (www.idecan.org.br).

Natal/RN, 22 de julho de 2021.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público